



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.779

Pág. 1 / 19

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### PORTARIA Nº. 1097, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros para compor a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação da CONAE 2022, a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da CONAE 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1216, de 09 de dezembro de 2021 que convoca a I Conferência Intermunicipal de Educação, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 13.005, de 25 de julho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação da I Conferência Intermunicipal de Educação - CONAE 2022:

Fernanda Santos Carvalho Gonçalves (Joaquim Távora)  
Narda Helena Jorosky (Ribeirão Claro)  
Carlos Manoel Menezes Bueno (Carlópolis)

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da I

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

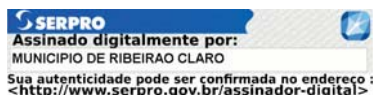
Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
PORTARIA Nº. 1097, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	01
DECRETO Nº 1219/2021	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021	05
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021	18
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 026/2021	18
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N.º 027/2021	19
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021	19



#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.779

Pág. 2 / 19

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Conferência Intermunicipal de Educação -  
CONAE 2022:

Niélle Aparecida Marques Senhorini (Joaquim  
Távora)  
Ana Maria de Lima (Carlópolis)  
Renato Castelani Delbone (Ribeirão Claro)

**Art. 3º.** É de competência da Comissão Especial de Mobilização e Divulgação da I Conferência Intermunicipal de Educação - CONAE 2022:

- Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência
- Propor e providenciar formas de suporte técnico
- Garantir o acesso aos documentos
- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da Conferência, lista dos participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro

**Art. 4º.** É de competência da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização da I Conferência Intermunicipal de Educação - CONAE 2022:

- Propor estratégias e metodologias para discussões do Documento Referência
- Elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência
- Sistematizar as emendas aprovadas
- Elaborar relatório final da Conferência, o qual deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação por meio eletrônico, de acordo com as orientações que serão fornecidas posteriormente.

**Art. 5º.** Cada Comissão deverá escolher seu presidente e o relator.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de  
dezembro de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 1219/2021

**SÚMULA:** Atualiza para o exercício de 2022, os valores constantes no Decreto nº. 1071/2020, de 23 de Dezembro de 2020 no que se refere aos valores do metro quadrado de terreno e edificações, para fins de IPTU, bem como os vencimentos para o exercício de 2022, das parcelas do IPTU/TSU, da Taxa de Licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 114, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 78, de 26 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ribeirão Claro:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam atualizados em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) de acordo com a variação do INPC-IBGE, ocorrido no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor do metro quadrado de terrenos e edificações, para fins de IPTU/TSU, constantes do Decreto nº 1071/2020, e o valor da UR - Unidade de Referência do Município para o exercício de 2022, bem como fixadas as datas de vencimentos para o exercício de 2022, das parcelas do IPTU/TSU, da Taxa de Licença

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)